



PROCESSO Nº	:	<b>7579/2020</b>
PRINCIPAL	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE</b>
ASSUNTO	:	<b>ENCAMINHA DECLARAÇÃO EXTRA CAUC</b>
RELATOR	:	<b>CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR</b>

**DESPACHO 38/2020/GCI/JBC**

Trata-se de Declaração enviada pela **Prefeita de Nova Monte Verde**, Sra. Beatriz de Fátima Suek Lemes, atestando a regularidade do Município quanto à observância dos limites de despesas de carácter continuando derivadas do conjuntos das parcerias público-privadas, previstos no art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, em atendimento ao disposto no art. 28, inciso XIV, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

Diante do exposto, encaminhe-se à **Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo**, para conhecimento e demais providências.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2019.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO**

Chefe de Gabinete

(Portaria 008/2019, DOC 1533, de 25/01/2019)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

